



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 10 de junho de 2025.

De: DDI/Protocolo

Para: DEL - Diretoria de Processos Legislativos e das Comissões Parlamentares

Referência:

Processo nº 8891/2025

Proposição: Sanção nº 24/2025

Autoria: Prefeitura Municipal de Vitória

Ementa: Sanção da Lei nº 10.171, do Autógrafo de Lei nº 11.904/2025, referente ao Projeto de Lei nº 129/2025, de autoria do Vereador Gilsinho Passarinho.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar

Ação realizada: seguir normalmente

Próxima Fase: Análise Preliminar

Aulo Henrique Tavares de Oliveira

8165

Valdir Barcelos de Jesus

Diretor Depto Documentação e Informação

6394



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000330034003900370035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003000330034003900370035003A005400

Assinado eletronicamente por **Valdir Barcelos de Jesus** em **10/06/2025 14:44**

Checksum: **43FEC96118F38961A63853519618DF7703B9D56A8DDCEA394DA8C236BE7BD79C**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000330034003900370035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.